



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 134/2021

Aprova a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-549/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, para prorrogar a parceria, por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura, retroagindo seus efeitos a 09/04/2020.

Art. 2º O referido Termo altera o Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira, passando a constar a Universidade de Taubaté como responsável pela gestão administrativa e financeira dos cursos oferecidos no Polo de São Bento do Sapucaí, SP, altera a responsabilidade pelas competências relacionadas nos itens "a", "b", "c", "d", "e" e "f" da Cláusula 3.2, passando para a Unitau.

Art. 3º Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Convênio e dos Termos Aditivos, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária ordinária de 26 de agosto de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 31 de agosto de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais